



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO Nº
J.O.M. N.º 729

LEI Nº 4.375, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

“Cria 20 (vinte) vagas do cargo de Agente Administrativo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

Natalia

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 20 (vinte) vagas do cargo de Agente Administrativo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670 de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei passarão a ser as seguintes:

AGENTE ADMINISTRATIVO

1.Descrição Sintética

Planeja, coordena, controla e executa tarefas específicas, relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro da Administração direta, indireta e autárquica, a partir de procedimentos gerais do serviço público, das normas / regulamentos / leis municipais, estaduais e federais e das diretrizes e metas da administração municipal.

2.Atribuições Típicas

2.1.planejar, coordenar, controlar e executar procedimentos relativos ao desenvolvimento, organização e controle;

a) dos serviços burocráticos e de apoio administrativo;

b) do gerenciamento dos recursos humanos da municipalidade, evolução e controle do quadro quali-quantitativo, desenvolvimento funcional / salarial etc;

c) dos recursos econômico-financeiros, da elaboração do orçamento e controle de sua execução etc;

d) da contratação de obras e serviços; da aquisição, armazenamento, distribuição e utilização de materiais permanentes e de consumo;

2.2.elaborar estudos, pesquisas e levantamento fornecendo subsídios à definição de diretrizes, programas e ações na área administrativa, financeira, de recursos humanos e materiais;

JH.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

2.3.elaborar pareceres e propor ações relativas a adaptabilidade e aplicação ao município, de normas / regulamentos / leis estaduais e federais na área administrativa em geral;

2.4 participar de Comissões e/ou exercer encargos auxiliares designados pelo Prefeito;

2.5.executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2018.....	R\$ 374.736.300,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2018.....	R\$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 20 (vinte) vagas do cargo de Agente Administrativo (outubro a dezembro)	R\$ 306.939,60
Soma.....	R\$ 306.939,60

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,081%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,081%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 20 (vinte) vagas do cargo de Agente Administrativo.....	R\$ 1.227.758,40
Soma.....	R\$ 1.227.758,40

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 387.659.880,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 387.659.880,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,316%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,316%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

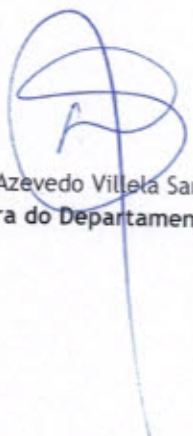
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 20 (vinte) vagas do cargo de Agente Administrativo.....	R\$ 1.227.758,40
Soma.....	R\$ 1.227.758,40

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 410.614.200,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 410.614.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,299%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,299%

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2018.


Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças



Juliane Poiano Celeiro
Assessora de Finanças em Substituição



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 20 (vinte) vagas do cargo de Agente Administrativo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal